



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 6.333,24 AO “GRUPO NATIVO CANGUÇUENCE RAUL SILVEIRA ” PARA EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Vereador Rubens Vargas	
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (x) Outro	
Beneficiário	Grupo Nativo Canguçuence Raul Silveira	
Valor	R\$ 6.333,24	
Órgão Executor	10.01 Sec.Mun De Cultura,Turis,Ind,Comercio	
Unidade Orçamentária	13- Cultura	
Função	392- Difusão Cultural	
Subfunção	250- Aprimorar e criar Políticas Culturais do Municipio	
Programa	228-Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	0.032.000 Auxilio a Entidades Culturais	
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A destinação de emenda ao Grupo Nativo Canguçuense Raul Silveira justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de sonorização e contratação de instrutor de dança, visando qualificar ensaios e apresentações culturais. O investimento contribuirá para o fortalecimento das atividades do grupo, a valorização da cultura tradicionalista e a ampliação da participação da comunidade, especialmente de crianças e jovens, nas ações culturais do município de Canguçu.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 6.333,24	

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Vereador Líder da Bancada

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63E8-DE77-85B5-60A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 18/12/2025 10:13:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/63E8-DE77-85B5-60A1>



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	CTG RAUL SILVEIRA			CNPJ:	90.320.532/0001-07
Endereço:	RUA GENTIL SOARES DA SILVEIRA				
Cidade/UF:	CANGUÇU	Bairro:	PRADO	CEP:	96600-000
Telefone:	53 999345995	Celular:	53 999345995		
E-mail:				Site ou rede social	INSTAGRAN CTG RAUL SILVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL:		ADÃO MIGUEL BARBOSA		CPF	348.760.810-34
RG		Órgão Expedidor: * SSJ			
Telefone: *		53 984061206		E-Mail: * marciaradtke@hotmail.com	
Endereço:		MARIA JOAQUINA SOARES			
Cidade/UF: *		CANGUÇU		Bairro: *	TRIANGULO
				CEP:	966000-000
Período de mandato diretoria		Início: * 11/06/2020		Fim: * A presente data	

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente:	06.0664	Agência: *	0167	Banco:	041
*	34.0-9				
Número Conta Poupança: *			Agência: *	Banco: *	

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O CTG Raul Silveira, fundado em 1985, desenvolve atividades culturais, artísticas e sociais voltadas ao fortalecimento da tradição gaúcha e à promoção da Inclusão neste meio. Sendo um espaço saudável e seguro de convivência, disciplina, expressão artística e construção de identidade cultural para jovens da comunidade

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

Retornando com seu grupos de dança neste ano de 2025, após a Pandemia que assolou o mundo. Os grupos da entidade vem buscando seu espaço trazendo uma temática emocionante e de grande valor: A Inclusão. Destacando-se por oportunizar a jovens com TEA, TDA e Deficiência Intelectual e de menores condições financeiras, tendo em vista que o ambiente do CTG é um lugar para todos. A possibilidade de demonstrar na dança que ser diferente é normal e não há limites para quem ama o tradicionalismo.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.



Atendemos crianças e adolescentes com deficiências e em vulnerabilidade social, dando oportunidade a todos de terem acesso a cultura e ao lazer.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

Proporcionar ensaios com instrutores de dança qualificados
Promover apresentações culturais.
Desenvolver ações sócio educativas.
Incentivar disciplina e trabalho em equipe
Promover a inclusão na sociedade

3.2 Público-alvo

Crianças e adolescentes com TEA, TDAH e Deficiência Intelectual

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

Cerca de 50 jovens, com idade entre 5 e 17 anos

3.4 Período de execução

Exercício de 2026

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Promover a formação cultural, artística e cidadã de adolescentes por meio de atividades tradicionalistas, considerando as especificidades de cada um e levando aos tablados um tema de grande significado para a atualidade.



4.2 Descrição de metas a serem atingidas

O projeto será desenvolvido com ensaios semanais, oficinas mensais, participação em eventos e atividades comunitárias.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

Compra de materiais de oficina, Contratação de professor, aquisição de sistema de som, Realização de eventos e Participações culturais

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Desenvolveremos atividades durante o ano de 2026.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Acesso irrestrito a crianças e adolescentes a oficinas de dança e atividades culturais, usando a sede da Entidade como espaço público para desenvolvimento das oficinas gratuitamente.

8. IMPACTO SOCIAL

Promover a formação cultural, artística e cidadã de adolescentes por meio de atividades tradicionalistas, considerando as especificidades de cada um e levando aos tablados um tema de grande significado para a atualidade.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

ADÃO MIGUEL BARBOSA
348.760.810-34

Nome do Representante Legal da OSC

Canguçu, 17 de dezembro de 2025.

CPF



10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público

OBS: deverá preencher dotodo os campos com “*”

